

PORTARIA CRCTO N.º 023, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

*Institui o Plano de
Desenvolvimento de Líderes e o
aprova para o exercício de 2021.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um efetivo planejamento nos processos de contratações e o alinhamento com o Planejamento Estratégico do CRCTO;

Considerando a necessidade de auxiliar a Alta Administração na tomada de decisões;

Considerando a necessidade de atender as recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU), no que diz respeito ao aprimoramento institucional da governança e desenvolvimento de líderes;

Considerando que a liderança exerce papel fundamental na organização, transformando grupos de pessoas em equipes que geram resultados

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) e aprová-lo para o exercício de 2021, na forma estabelecida no anexo desta Portaria.

Art. 2º O PDL será revisto anualmente, ou a qualquer tempo no decorrer do período de vigência, caso haja superveniência de fato que justifique a necessidade de ajuste.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Contador João Gonçalo dos Santos
Presidente do CRCTO

ANEXO

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DE LÍDERES DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

1. Definição e Estrutura

O Plano de Desenvolvimento de Líderes (PDL) é um instrumento de implementação de ações de capacitação, visando à qualificação, o aperfeiçoamento e o desenvolvimento dos gestores do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, incluindo o Conselho Diretor, Conselheiros, Coordenadores, Encarregados e Comissões.

O PDL está estruturado por programas temáticos, que representam as necessidades de capacitação identificada para os líderes do CRCTO.

2. Objetivos

O PDL tem por objetivo geral desenvolver lideranças; aprimorar conhecimentos, habilidades e atitudes alinhadas ao planejamento estratégico; preparar líderes e gestores para uma atuação inovadora em busca de soluções eficientes e eficazes e formar um time de liderança mais coeso e gestores conscientes de seu papel na entidade.

O PDL apresenta ainda os seguintes objetivos específicos:

- Motivar a equipe de trabalho com o desenvolvimento de habilidades e responsabilidades;
- Ampliar o autoconhecimento dos gestores por meio de novas ferramentas que o apoiem em sua jornada como líder;
- Desenvolver habilidades, como melhorias na comunicação, na motivação e na sua produtividade;
- Mensurar resultados positivos para a organização como um todo;
- Melhorar relações com os demais colaboradores e com seus superiores;
- Motivar a todos a seguirem os prazos e trabalharem com qualidade;
- Desenvolver a visão estratégica e formas de implementação como fator de sucesso das lideranças; e
- Influenciar pessoas a atingir resultados.

3. Programação das capacitações

Para o exercício de 2021, o PDL deverá compreender as seguintes capacitações:

Capacitação	Público	Alvo
Compliance e Governança Corporativa	Conselho Diretor, Conselheiros, Coordenadores, Encarregados e Comissão de Governança	Proporcionar aos participantes conhecimentos teóricos e práticos sobre Governança Corporativa, Compliance e Ética nas empresas, visando sempre a geração de valor nos negócios, a gestão de riscos e a melhoria na cultura organizacional.
Gestão de Riscos	Conselho Diretor, Conselheiros, Coordenadores, Encarregados e Comissão de Governança	Avaliar as incertezas inerentes aos processos e atividades, a fim de propiciar a melhor tomada de decisão possível, uma vez que viabiliza menos surpresa, melhora o planejamento, o desempenho, a efetividade e o relacionamento com as partes interessadas.
LGPD	Conselho Diretor, Conselheiros, Coordenadores, Encarregados e Comissão de LGPD	Apresentar a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e habilitar os participantes na compreensão essencial da proteção de dados pessoais, conforme a legislação em vigor no Brasil.
Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021)	Coordenadores, Encarregados, Comissão de Licitação e Pregoeiro	Iniciar a capacitação para em breve tornar possível a aplicação da nova lei no âmbito do Conselho Regional.
Relacionamento Interpessoal e Comunicação	Conselho Diretor, Conselheiros,	Oferecer ferramentas práticas de comunicação e relacionamento. Motivar a avaliação e reformulação dos comportamentos ajustáveis ao desempenho eficaz na equipe em qualquer área de atuação.

4. Prévia do Cronograma de Datas:

Data	Carga Horária
02 de julho	4h
28 a 30 de julho	20h
31 de agosto	4h
19 a 21 de outubro	20h
18 de novembro	4h